



SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL,
ÉTICA E DISCIPLINA (CEPED) - Nº 02/2017

31/01/2017	09h30	11h30min	Sede do CAU/AM – Manaus/AM
Reunião Coordenada por	EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE		
Tipo de Reunião	ORDINÁRIA		
Secretariado por:	JÉSSICA HALL FERREIRA		
Participantes	EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE	CEPED – CAU/AM	
	DARCLEINE COSTA MANARTE	CEPED – CAU/AM	
	ANA LUIZA S. LOUREIRO DE CASTRO	CEPED – CAU/AM	
	FABIAN DE OLIVEIRA SANTOS	DFI – CAU/AM	
	ANDRÉ FARIAS RIBAS	DFI – CAU/AM	
	EDNARA KELEN DE LIMA SOARES	ASJUR – CAU/AM	

1 Abertura:

O coordenador da CEPED Arquiteto e Urbanista Edmar de Oliveira Andrade deu início aos trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da CEPED de 2017. Fez a verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões nas seguintes ordens.

2 Pauta:

2.1	Matéria	Solicitações de baixa e interrupção de registros
	Fonte	DFI/GERTEC
2.2	Discussão	Apresentou à comissão as solicitações de baixa de registros pessoa Jurídica sob protocolos: 455210/2016 e 379092/2016 e as de interrupções sob nº 446163/2016, 446464/2016, 461074/2016, 458326/2016, 455966/2016 e 457230/2016, tendo sido ambas deferidas. Neste momento solicitou o coordenador desta comissão a possibilidade da Assessoria de Comunicação juntamente com a Gerencia Técnica, em elaborar um informativo de esclarecimento sobre a diferença de Baixa e Interrupção
	Matéria	Processos de Fiscalização
2.2	Fonte	Divisão de Fiscalização
	Discussão	Analista de fiscalização Fabian, quanto ao processo de fiscalização nº 1000046248/2017 vinculado às denúncias nº 11947 e 11941, quanto ao primeiro decidiu a comissão para que seja realizado o arquivamento e encaminhar comunicado ao denunciante, e o segundo para que seja realizado um comunicado com as atribuições dos Arquitetos ao apresentador do programa em questão. Quanto aos processos nº 474692/2016 e nº 474648/2016, ambos foram regularizados e analisados respectivas suas defesas, decidindo a comissão por unanimidade por seus arquivamentos. E por fim, quanto ao protocolo nº 474646, em que foi apresentado defesa decidiu a comissão pelo deferimento da solicitação de anulação do auto e multa, quanto a solicitação de interrupção de registro informou a comissão que tal protocolo seja encaminhado a esta comissão e que ainda seja encaminhado ofício ao CREA-AM, pois os serviços prestados pelo



		denunciado cabem registro nesse referido conselho e ainda informar ao denunciado desse encaminhamento
	Matéria	Processos de Fiscalização – Parcelamento e apresentação de defesa.
	Fonte	Divisão de Fiscalização
2.3	Discussão	Analista de Fiscalização André Ribas, apresentou a comissão os seguintes: nº 1000040890, nº 1000043012, nº 1000040562 referente a débito de anuidade pessoa física, ambos denunciados efetuaram parcelamento e apresentaram defesa, assim decidiu a comissão decidiu a comissão pela suspensão do processo de fiscalização até conclusão desse parcelamento, tornar ciente aos denunciados que a não conclusão do pagamento, irá gerar cobrança administrativa
	Matéria	Abertura de processos de fiscalização e formalização de denúncia / Admissão de denúncia
	Fonte	Assessoria Jurídica
2.4	Discussão	Quanto a denúncia nº 11650 admitida em última reunião, informou a Sra. Ednara Kelen, encaminhamento à DFI do memorando nº003/2017 para que comunique ao IMPLURB da invalidade dos RRTs sem o comprovante de pagamento recomendando ao Órgão as providências necessárias.
	Matéria	Admissibilidade de Denúncia
	Fonte	DFI
2.5	Discussão	Protocolo nº 465747/2017 foi apresentado a formalização de denúncia, sendo assim acatada sua admissibilidade e nomeada como relatora a conselheira Ana Luiza Souto Loureiro De Castro.

EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE
COORDENADOR

JESSICA HALL FERREIRA
SECRETARIA CAU/AM

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO
MEMBRO

DARLEINE COSTA MANAKIE
MEMBRO